

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 889/2024

Caaporã em 24 de Abril 2024.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O
FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 176.192,92 (cento e setenta e seis mil cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos de Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Fonte 719).

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

02.100-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO

13.392.1033.3058 - MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA LEI ALDIR BLANC

33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 719 R\$ 66.400,00

33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 719 ...R\$ 109.792,92

TOTAL.....R\$ 176.192,92

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transferir de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 24 de Abril 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
- Prefeito -





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21AF-EE79-40A2-3A7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 24/04/2024 21:01:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/21AF-EE79-40A2-3A7F>